



ATENÇÃO

“As empresas interessadas em participar deste convite, deverão passar um fax para a Coordenadoria Geral de Licitação (24) 3339-9071, confirmando a retirada deste edital pela internet. Deverá ser feito em *papel timbrado da firma contendo o nome da firma, endereço, CNPJ, email e Telefone*”.

**CONVITE Nº 001/2013 - C
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15222/2012 – SMMA**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Município de Volta Redonda, convida V.S.^a para participar da licitação que realizará às 09 horas do dia 30 de janeiro de 2013, na PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA, localizada na sala 98, 2º andar, do Palácio 17 de Julho, Tel. (24) 3339-9037/Fax. (24) 3339-9071, situada na Praça Sávio Gama, 53 - Aterrado - Volta Redonda - RJ., na modalidade de CONVITE, de CONVITE, TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO, POR ITEM, objetivando a compra de RAÇÃO, MISTURA PARA PAPAGAIO, PAPA, MEL, FENO, LEITE, ALPISTE, PÃO INTEGRAL, ETC... (para alimentação dos animais no zoológico municipal), conforme discriminação constante da PROPOSTA DETALHE (ANEXO I) deste Convite, sendo que a presente Licitação será regida pelas normas da Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993, com a redação dada pela Lei Federal 8.883, de 08.06.94 e suas alterações, bem como pelas disposições contidas neste Convite.

Os documentos para a habilitação preliminar, bem como a proposta, serão entregues em envelopes separados, com identificação externa de seu conteúdo.

1 - DO OBJETIVO

1.1. Esta licitação tem por objetivo a obtenção de proposta mais vantajosas para **AQUISIÇÃO DE RAÇÃO, MISTURA PARA PAPAGAIO, PAPA DE FRUTAS, MEL, FENO, LEITE, ALPISTE, PÃO INTEGRAL, ETC...** (para alimentação dos animais no zoológico municipal), conforme especificações contidas no **ANEXO I**, que faz parte integrante e complementar deste Convite.

2 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO:

2.1. Poderão participar da licitação as empresas convidadas, inscritas ou não no **CADASTRO DE FORNECEDORES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SMG/PMVR**, bem como as demais cadastradas na correspondente



especialidade, que manifestarem interesse em participar do certame, com antecedência de, no mínimo, vinte e quatro (24) horas da data marcada para entrega dos envelopes.

NOTA: Caso não haja interesse na participação deste Convite, solicito que V.S^{as}. se manifestem, **EM TEMPO HÁBIL**, através de correspondência, a fim que se possa instruir o processo administrativo respectivo.

3 - DA HABILITAÇÃO - ENVELOPE 'A' (DOCUMENTAÇÃO)

3.1. Para habilitarem-se na presente licitação, as empresas deverão apresentar os seguintes documentos:

3.1.1. Certidão Negativa de Débito (CND) do INSS, em validade e suas respectivas alterações conforme o disposto no inciso IV, do artigo 29, da Lei 8.666/93 e suas alterações;

3.1.2. Prova de regularidade com o **FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS)**, em validade, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei. ;

3.1.3. Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Municipal, em validade, relativa à sede da licitante.

3.1.4. Em se tratando de sociedades comerciais, prova de registro ou inscrição na Junta Comercial, no Registro Civil da Pessoa Jurídica ou em outra repartição competente, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da ata de eleição dos seus administradores.

3.1.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho mediante, a apresentação de certidão negativa.

3.2. Os documentos deverão ser entregues separadamente da proposta, em envelope fechado, no qual conste externamente, além da palavra **DOCUMENTAÇÃO**, nome e endereço da empresa licitante e menção ao número deste Convite;

Nota: As empresas que apresentarem o CRC - emitido pela COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO desta Prefeitura, com a validade dos documentos vigente, ficam isentas de apresentarem os documentos relacionados no item 03, exceto os itens 3.1.4. e 3.1.5. Para tanto deverá no verso do CRC, constar a validade de cada documento;

4 - DA PROPOSTA - ENVELOPE 'B'



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

3

4.1. A proposta deverá ser apresentada em envelope fechado no qual conste externamente além da palavra **PROPOSTA**, o nome e endereço da empresa licitante, bem como o número do presente Convite;

4.2. A proposta deverá ser datilografada ou digitada, preferencialmente, em papel timbrado da empresa, não podendo apresentar emendas, rasuras ou entrelinhas e será rubricada em todas as folhas, datada e assinada por quem de direito, e conter:

4.2.1. Nome e endereço da empresa licitante;

4.2.2. Número deste Convite;

4.2.3. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias;

4.2.4. Prazo de Execução: 180 dias;

4.2.5. Local de Entrega: Zoológico Municipal;

4.2.6. Condições de Pagamento: 07 (sete) dias após a entrada do relatório ao DF/SMF;

4.2.7. Condições de entrega: Conforme a necessidade do Zoológico;

4.2.8. Número do Fax:

4.2.9. Dados bancários;

4.2.10. Número do C.N.P.J.:

4.3. O licitante deverá detalhar o material, conforme a especificação fornecida pelo ANEXO I, mencionando marca proposta (Proposta Detalhe).

4.4. Não serão aceitas propostas com as seguintes condições: materiais sujeitos à confirmação de estoque ou quaisquer outras condicionantes desta natureza;

4.5. Julgamento, com a classificação das propostas, que será conhecida através de Edital Classificatório;

4.6. Para o julgamento do presente Convite, a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, levará em consideração a proposta que apresentar o menor preço por item, desde que esta esteja de acordo com as especificações deste Convite.

4.7. No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação far-se-á, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público para o qual todos as licitantes serão convocadas, após observado o disposto no artigo 3º da Lei 8.666/93;



4.8. Adjudicação do objeto da licitação ao proponente vencedor do certame, e a respectiva homologação pelo Sr. Prefeito Municipal, desde que não ocorra uma das hipóteses previstas no subitem 9.1. deste Convite;

4.9. A abertura dos envelopes '**DOCUMENTAÇÃO**' e '**PROPOSTA**' será realizada sempre em ato público, previamente designado, do qual se lavrará **ATA** circunstanciada, assinada pelos licitantes presentes e pelos membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**;

4.10. Todos os documentos contidos nos envelopes '**DOCUMENTAÇÃO**' e '**PROPOSTA**' serão rubricados pelos membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** e pelos licitantes presentes e serão anexados ao processo de licitação, mesmo os daquelas empresas que não forem consideradas habilitadas e/ou classificadas;

4.11. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Convite, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;

4.12. Não será permitido a uma mesma pessoa representar mais de uma empresa ao mesmo tempo;

4.13. Não se admitirá proposta que apresente preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero;

4.14. Decairá do direito de impugnar os termos deste Convite aquele que, tendo-o aceito sem objeção, vier após o julgamento desfavorável, a apontar falhas ou irregularidades, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso;

4.15. A inabilitação do licitante importa na preclusão do seu direito de participar das fases subseqüentes;

4.16. Os recursos às decisões da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** serão dirigidos ao Sr. Prefeito Municipal de Volta Redonda, no prazo de dois (02) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ATA. O Sr. Prefeito Municipal, no caso da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** não reconsiderar sua decisão, julgará os referidos recursos, no prazo de dois (02) dias úteis, contados da data do seu recebimento. No caso de interposição de recursos a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** observará o estatuído no art. 109 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

4.16.1. O recurso poderá ser enviado via fax, de modo a permitir que seja interposto dentro do prazo estabelecido pela legislação em vigor, ficando o recorrente obrigado a apresentar à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, no prazo improrrogável de dois (02) dias úteis, contados a partir da intimação do ato ou da lavratura da ata, o original do recurso apresentado.



4.16.2. Se nos dias previstos para as sessões de aberturas não houver expediente, os envelopes serão abertos no primeiro dia útil de funcionamento que lhe seguir, obedecendo os mesmos, horários e local estabelecidos no Edital

5. DO PROCEDIMENTO DA LICITAÇÃO:

5. A análise e aprovação do(s) material(ais) recebidos, serão exercidas pelo órgão solicitante, através de representante por ele indicado, devidamente credenciado.

6 - DAS PENALIDADES

6.1. A empresa vencedora da licitação deverá cumprir rigorosamente o prazo proposto para a entrega do(s) material(ais). A não observância do prazo importará na aplicação, por parte do Município, da multa e sanções previstas nos subitens 6.2. e 6.3 deste Convite;

6.2. Fica estabelecido o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento), sobre o total da adjudicação, a título de multa moratória, por dia de atraso na entrega do(s) material(ais);

6.3. Caso a adjudicatária deixe de cumprir quaisquer obrigações assumidas, ficará sujeita à multa de até dez por cento (10%) do total adjudicado, bem como às demais sanções previstas na legislação pertinente.

7 – REAJUSTE DE PREÇOS

7.1. Não haverá reajustamento do preço proposto pela vencedora desta licitação.

8 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

8.1. A(s) Empresa(s) licitante(s) vencedora(s), ficará(ão) obrigada(s) a trocar as suas expensas, o(s) material(ais) que vier(em) a ser recusado(s), sendo que o ato do recebimento deverá, quando for o caso, observar as disposições do § 8º do art. 15 e arts. 73 a 76, e, seus parágrafos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. À critério do Município de Volta Redonda a data desta licitação poderá ser transferida. Ao **Município de Volta Redonda**, observados os preceitos legais sobre a matéria, fica reservado o direito de aceitar a(s) proposta(s) total ou parcialmente, de rejeitar todas as propostas ou de anular ou revogar a licitação mesmo depois de adjudicado seu objeto, atendendo a seu interesse administrativo, sem que caiba aos licitantes direito de qualquer reclamação ou indenização;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

6

9.2. O **MUNICÍPIO** poderá submeter a teste de qualidade o(s) material(ais) fornecido(s), adotando as providências necessárias ao resguardo dos seus interesses.

9.3. A critério exclusivo do **MUNICÍPIO**, a quantidade de cada item poderá ser aumentada ou diminuída, obedecido o limite previsto no § 1º, do artigo 65, da Lei 8.666/93, e suas alterações.

9.4. A despesa decorrente desta licitação, correrá à conta da **dotação orçamentária nº 160.481.301.682.012 3390.3000.00 (316.070)**, conforme artigo 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

9.5. O Município de Volta Redonda, poderá promover diligência para completar a instrução dos autos, vedada a inclusão de documento adicional para viabilizar a **HABILITAÇÃO** ou evitar a desclassificação de proponentes;

9.6. Não serão aceitos, de forma alguma, documentos copiados ou transmitidos através de **FAX** ou **TELEX**, excetuados os recursos previstos no subitem 4.16.1. deste instrumento.

9.7. Os casos omissos, ou dúvidas suscitadas, serão resolvidos pela **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, observando o que dispõe sobre a matéria a legislação em vigor.

9.8. Esclarecimentos adicionais sobre o presente Convite deverão ser solicitados à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, localizada na sala 98, 3º andar, do Palácio 17 de Julho, sede da PMVR, situada na Praça Sávio Gama, 53 - Aterrado - Volta Redonda - RJ;

9.9. Fazem parte integrante e complementar deste Convite:

ANEXO I (PROPOSTA DETALHE COM VALORES MÁXIMOS QUE A PMVR SE PROPÕEM A PAGAR);
ANEXO II – MINUTA DE CONTRATO.

Volta Redonda, 22 de janeiro de 2013

FERNANDO ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRESIDENTE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

7

ANEXO I
PROPOSTA DETALHE PROCESSO 15222/2012 - SMMA

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MAR- CA	VALOR MÁXIMO PERMITIDO	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	100	KG	ALPISTE CANADENSE DE 1A. QUALIDADE PHALARIS CANARIENSIS DE 1A. QUALIDADE, COM VENCIMENTO SUPERIOR A 90 DIAS. EMBALAGEM ESPECIFICANDO: PRODUTO, TIPO, PESO LÍQUIDO, IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL (NOME/RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, CONFORME PORTARIA N. 65 DE 16/02/93 DO MAARA. OBS: ENTREGA CONFORME PRESCRIÇÃO DO SETOR DE MEDICINA VETERINÁRIA.		6,20	620,00
2	36	KG	AMENDOIM PARA MAMIFEROS COM VENCIMENTO SUPERIOR A 60 DIAS. EMBALAGEM ESPECIFICANDO NO MÍNIMO: SAFRA DA PRODUÇÃO (DECLARAÇÃO DO INTERESSADO), IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PRODUTO (NOME/ RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO E NÚMERO DO REGISTRO DO ESTABELECIMENTO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO OBEDECENDO A PORTARIA Nº 147 DE JULHO DE 1987. OBS: ENTREGA CONFORME PRESCRIÇÃO DO SETOR DE MEDICINA VETERINÁRIA.		12,50	450,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

8

3	1800	KG	<p>FENO DE ALFAFA CARACTERÍSTICAS IMPRESCINDÍVEIS: A QUANTIDADE DE FOLHAS DEVERÁ SER SUPERIOR À DE CAULE. OS CAULES DEVEM SER FINOS E MACIOS. COLORAÇÃO ESVERDEADA. O FENO DEVE SER PROVENIENTE DE UMA FORRAGEIRA EM ESTÁGIO VEGETATIVO IDEAL. PLANTA JOVEM. NÃO DEVE CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS COMO ERVAS DANINHAS, PLANTAS TÓXICAS OU TERRA. NÃO PODE CONTER BOLORES. O CHEIRO DEVE SER AGRADÁVEL E A TEMPERATURA NÃO DEVE SER MAIOR QUE A DO AMBIENTE. NÍVEIS DE GARANTIA: O FARDO DEVERÁ PESAR NO MÍNIMO 30 (TRINTA) KG. NÃO PODERÁ CONTER CONTAMINAÇÃO FÚNGICA SUPERIOR A 20 PPB DE AFLOTOXINA E/OU 5 PPM DE FUMINOSINA E TODA PARTIDA SERÁ SUBMETIDA A TESTES LABORATORIAIS PARA CONFIRMAÇÃO DOS VALORES PRECONIZADOS.</p> <p>OBS: ENTREGA CONFORME PRESCRIÇÃO DO SETOR DE MEDICINA VETERINÁRIA.</p>		3,00	5.400,00
4	150	KG	<p>GALINHA VIVA DOMÉSTICA COMUM, ADULTA, VIVA, FÊMEA, LIVRE DE PARASITAS. COM CERTIFICADO.</p> <p>OBS: ENTREGA CONFORME PRESCRIÇÃO DO SETOR DE MEDICINA VETERINÁRIA.</p>		12,00	1.800,00
5	8	LT	<p>LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: PORÇÕES DE 26 G: VALOR ENERGÉTICO 7% VD; CARBOIDRATOS 3% VD; PROTEÍNAS 9% VD; GORDURAS TOTAIS 13% VD; GORDURAS SATURADAS 18% VD; GORDURAS TRANS: NÃO ESTABELECIDO; FIBRA ALIMENTAR 0% VD; SÓDIO 4% VD; CÁLCIO 24% VD; FERRO 24% VD; POTÁSSIO NÃO ESTABELECIDO; VITAMINA A 31% VD; VITAMINA D 38% VD; VITAMINA C 29% VD. PRAZO DE VALIDADE NA ENTREGA EQUIVALENTE A PELO MENOS 2/3 (DOIS TERÇOS)</p>		15,00	120,00



**Prefeitura de
Volta Redonda**

Com o povo Honestidade e Competência



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

9

			DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL. OBS: ENTREGUES CONFORME PRESCRIÇÃO DO SETOR DE MEDICINA VETERINÁRIA			
6	5	L	MEL DE ABELHA PARA AVES E MAMIFEROS, IN NATURA, PRODUÇÃO NACIONAL, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DO CNNPA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU SAÚDE. PRAZO DE VALIDADE NA ENTREGA DE PELO MENOS 2/3 (DOIS TERÇOS) DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL. OBS: ENTREGA CONFORME PRESCRIÇÃO DO SETOR DE MEDICINA VETERINÁRIA.		25,00	125,00
7	120	KG	MISTURA PARA PAPAGAIO COM GIRASSOL E AMENDOIM. COMPOSIÇÃO BÁSICA: SEMENTE DE GIRASSOL, GRÃO DE MILHO, GRÃO DE TRIGO, GRÃO DE SOJA EXTRUSADO, ERVILHA NABÃO, GRÃO DE AVEIA, GRÃO DE ARROZ, SEMENTE DE ABÓBORA, GRÃO DE AMENDOIM, GRÃO DE AMENDOIM COM CASCA, FRUTAS CRISTALIZADAS, FRUTAS DESIDRATADAS, AROMA DE FRUTAS, COMPLEMENTO DE SEMENTES, MEGAZOO, CP-14 CONTENDO: MILHO INTEGRAL MOÍDO, FARELO DE SOJA EXTRUSADO, FOSFATO BICÁLCICO, CALCÁRIO CALCÍTICO, ÓLEO DE SOJA DEGOMADO, ADITIVO ADSORVENTE (GLUCOMANANOS ESTERIFICADOS), PREBIÓTICO (MANANOLIGOSSACARÍDEO), PREMIX VITAMÍNICO MINERAL. NÍVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MÁX 12%, PROTEÍNA BRUTA MÍN 15,5%, EXTRATO ETÉREO MÍN 16,0%, MATÉRIA FIBROSA MÁX 13,5%, MATÉRIA MINERAL MÁX 5,0%, CÁLCIO MÁX 0,8%, FÓSFORO MÍN 0,6%, MANANOLIGOSSACARÍDEOS MÍN 0,1%, ADITIVO ADSORVENTE 0,12%. PRAZO DE VALIDADE NA ENTREGA EQUIVALENTE A PELO MENOS 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL.		14,50	1.740,00



Prefeitura de
Volta Redonda

Com o povo Honestidade e Competência



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

10

			OBS: ENTREGA CONFORME PRESCRIÇÃO DO SETOR DE MEDICINA VETERINÁRIA.			
8	50	PCTE	PÃO DE FORMA PARA AVES E MAMIFEROS OBEDECENDO A RESOLUÇÃO N. 12, DE MARÇO DE 1978 E A PORTARIA N. 451 DE 19 DE SETEMBRO DE 1997 DA ANVISA. DEVE CONTER: UMIDADE MÁX 30 G POR 100 G, ACIDEZ 5 ML, RESÍDUO MINERAL FIXO MÁX 1,2 G POR 100 G, BOLORES E LEVEDURAS MÁX 5 X 10 ³ G, SALMONELAS AUSÊNCIA EM 25 G, PRAZO DE VALIDADE NA ENTREGA SUPERIOR A 8 (OITO) DIAS. OBS: ENTREGUES CONFORME PRESCRIÇÃO DO SETOR DE MEDICINA VETERINÁRIA.		7,90	395,00
9	5	LT	PAPA PARA FILHOTE DE PSITACÍDEOS. NÍVEIS DE GARANTIA: ENERGIA METABOLIZÁVEL 3700 KCAL/KG, UMIDADE MÁX 12,0%, PROTEÍNA BRUTA MÍN 25,0%, EXTRATO ETÉREO MÍN 10,0%, MATÉRIA FIBROSA MÁX 2,5%, MATÉRIA MINERAL MÁX 7,0%, ÁCIDO LINOLEICO MÍN 3,0%, ÁCIDO LINOLÊNICO MÍN 0,3%, CÁLCIO MÁX 1,2%, FÓSFORO MÍN 0,65%, BACILLUS SUBTILLIS 3,84*10 ⁶ UFC/G, BACILLUS LICHENIFORMIS 3,84*10 ⁶ UFC/G, MANANOLIGOSSACARÍDEOS MÍN 0,25%, COMPOSIÇÃO BÁSICA: MILHO PRÉ GELATINIZADO, PROTEÍNA CONCENTRADA DE SOJA, FARINHA DE SOJA PRÉ COZIDA, OVO EM PÓ, GERME DE TRIGO, DEXTROSE, LEVEDURA SECA DE CERVEJA, ÓLEO DE SOJA REFINADO, CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO BICÁLCICO, PREMIX MINERAL VITAMÍNICO, DL METIONINA, CLORETO DE SÓDIO (SAL COMUM), PREBIÓTICO (MANANOLIGOSSACARÍDEO), ENZIMAS DIGESTIVAS (LIPASE, AMILASE, PROTEASE), ADITIVO FUNGIOSTÁTICO (ÁCIDO PROPIÔNICO), PROBIÓTICO (BACILLUS SUBTILLIS E LICHENIFORMIS), ANTIOXIDANTE (BHT), AROMA DE FRUTAS. PRAZO DE VALIDADE NA ENTREGA EQUIVALENTE A PELO MENOS 2/3 (DOIS TERÇOS) DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL. OBS:		46,00	230,00



Prefeitura de
Volta Redonda

Com o povo Honestidade e Competência



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

11

			ENTREGA CONFORME PRESCRIÇÃO DO SETOR DE MEDICINA VETERINÁRIA.			
10	1500	KG	RAÇÃO PARA EQUINOS RUMINANTES NÍVEIS DE GARANTIA: CÁLCIO MÁX 1,0%, ENERGIA DIGESTÍVEL 3.200 KCAL/KG, EXTRATO ETÉREO MÍN 6,0%, FÓSFORO MÍN 0,45%, MATÉRIA FIBROSA MÁX 10%, MATÉRIA MINERAL MÁX 10%, PROTEÍNA BRUTA MÍN 15%, UMIDADE MÁX 13%. PRAZO DE VALIDADE, NA ENTREGA, EQUIVALENTE A PELO MENOS 2/3 (DOIS TERÇOS) DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL. OBS: ENTREGA CONFORME PRESCRIÇÃO DO SETOR DE MEDICINA VETERINÁRIA.	3,90	5.850,00	
11	30	KG	RAÇÃO FARINHADA PARA PÁSSAROS FRUGÍVOROS. COMPOSIÇÃO BÁSICA: OVO DESIDRATADO, INSETOS DESIDRATADOS, GAMMARUS, UVA PASSA, FRUTAS CRISTALIZADAS, FRUTAS DESIDRATADAS, ADITIVO ANTIFÚNGICO FUNGIOSTÁTICO, BISCOITO, FARELO DE GLÚTEN DE MILHO - 60, FARELO DE SOJA, FARINHA DE CONCHAS DE OSTRAS TIPO 1, FOSFATO BICÁLCICO, GLICOSE, LEVEDURA SECA DE CERVEJA, LEVEDURA SECA DE CANA DE AÇÚCAR, ÓLEO DE SOJA REFINADO, PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA E PREMIX MINERAL VITAMÍNICO. NÍVEIS DE GARANTIA: PROTEÍNA BRUTA MÍN 22,0%, EXTRATO ETÉREO MÍN 6,00%, MATÉRIA FIBROSA MÁX 3,00%, MATÉRIA MINERAL MÁX 10,00%, UMIDADE MÁX 10,00%, CÁLCIO MÁX 1,90%, FÓSFORO MÍN 0,60%. PRAZO DE VALIDADE NA ENTREGA EQUIVALENTE A PELO MENOS 2/3 (DOIS TERÇOS) DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL. OBS: ENTREGA CONFORME PRESCRIÇÃO DO SETOR DE MEDICINA VETERINÁRIA.	29,00	870,00	
12	80	KG	RAÇÃO PARA MARRECOS, PATOS E GANSOS COMPOSIÇÃO BÁSICA: MILHO INTEGRAL MOÍDO, FARELO DE SOJA, FARINHA DE PEIXE, FARELO DE TRIGO, FARELO DE GIRASSOL, LEVEDURA SECA DE CERVEJA, CALCÁRIO CALCÍTICO, ALFAFA	18,00	1.440,00	



Prefeitura de
Volta Redonda

Com o povo Honestidade e Competência



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

12

			DESIDRATADA, PREMIX MINERAL VITAMÍNICO, FOSFATO BICÁLCIO, CLORETO DE SÓDIO (SAL COMUM), ADITIVO FUNGIOSTÁTICO (ÁCIDO PROPIÔNICO), DL METIONINA, HIDRÓXIDO DE ANIZOLA BUTILADO (BHA). NÍVEIS DE GARANTIA: ENERGIA METABOLIZÁVEL 2.850 KCAL/5,35 KG/GM 15 KG, UMIDADE MÁX 12,0%, PROTEÍNA BRUTA MÍN 15,0%, EXTRATO ETÉREO MÍN 3,0%, MATÉRIA FIBROSA MÁX 3,5%, MATÉRIA MINERAL MÁX 6,5%, CÁLCIO MÁX 0,75%, FÓSFORO MÍN 0,50%. PRAZO DE VALIDADE NA ENTREGA DE PELO MENOS 2/3 (DOIS) TERÇOS DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL OBS: ENTREGUES CONFORME PRESCRIÇÃO DO SETOR DE MEDICINA VETERINÁRIA.			
13	200	KG	RAÇÃO PARA FILHOTES CRESCINA NÍVEIS DE GARANTIA: CÁLCIO MÁX 1,0%, EXTRATO ETÉREO MÍN 2,0%, FÓSFORO MÍN 0,5%, MATÉRIA FIBROSA MÁX 7,0%, MATÉRIA MINERAL MÁX 10,0%, PROTEÍNA BRUTA MÍN 18,0%, UMIDADE MÁX 13,0%, PRAZO DE VALIDADE NA ENTREGA EQUIVALENTE A PELO MENOS 2/3 (DOIS TERÇOS) DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL. OBS: ENTREGUES CONFORME PRESCRIÇÃO DO SETOR DE MEDICINA VETERINÁRIA	2,70	540,00	
14	100	KG	RAÇÃO PARA CANÍDEOS, AVES, INSETÍVORAS E RÉPTEIS COMPOSIÇÃO: MILHO INTEGRAL MOÍDO, FARELO DE GLÚTEN DE MILHO, ARROZ INTEGRAL, FARINHA DE CARNE DE FRANGO, CARNE DE FRANGO, FARINHA DE PEIXE, GORDURA DE FRANGO, FOSFATO BICÁLCICO, TRIGO INTEGRAL, POLPA DE BETERRABA, GRÃO DE AVEIA, LEVEDURA SECA DE CERVEJA, CLORETO DE POTÁSSIO, ÓLEO DE CANOLA, OVO EM PÓ, CENOURA, CLORETO DE SÓDIO (SAL COMUM), CLORETO DE COLINA, MANAN-OLIGOSSACARÍDEOS, PROTEINATO DE ZINCO, FLAVORIZANTE, SULFATO DE FERRO, ÓXIDO DE ZINCO, ANTI-OXIDANTE, VITAMINA C, VITAMINA E, SULFATO DE COBRE, VITAMINA B12, SULFATO DE MANGANÊS, PANTONTENATO DE CÁLCIO NIACINA, VITAMINA B1, VITAMINA A, VITAMINA	12,00	1.200,00	



Prefeitura de
Volta Redonda

Com o povo Honestidade e Competência



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

13

			<p>B2, LODATO DE POTÁSSIO, SELENITO DE SÓDIO, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA B6, VITAMINA D3. NÍVEIS DE GARANTIA: PROTEÍNA MÍN 21%, EXTRATO ETÉREO MÍN 10%, UMIDADE MÁX 12%, MATÉRIA FIBROSA MÁX 13%, MATÉRIA MINERAL MÁX 8%, CÁLCIO MÁX 1,8%, FÓSFORO MÍN 0,6%. PRAZO DE VALIDADE NA ENTREGA EQUIVALENTE A PELO MENOS 2/3 (DOIS TERÇOS) DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL.</p> <p>OBS: ENTREGUE CONFORME PRESCRIÇÃO DO SETOR DE MEDICINA VETERINÁRIA.</p>			
15	30	LT	<p>RAÇÃO ÚMIDA PARA CANÍDEOS, AVES INSETÍVORAS E RÉPTEIS COMPOSIÇÃO: CARNE BOVINA, MIÚDOS DE BOVINOS, CARNE DE FRANGO, MIÚDOS DE AVES, MIÚDOS DE SUÍNOS, GORDURA ANIMAL ESTABILIZADA, ÓLEO DE CANOLA, CARRAGENA, PREMIX VITAMÍNICO MINERAL, ÁGUA. NÍVEIS DE GARANTIA: PROTEÍNA BRUTA MÍN 8%, EXTRATO ETÉREO MÍN 5%, UMIDADE MÁX 80%, MATÉRIA FIBROSA MÁX 1,5%, MATERIAL MINERAL MÁX 2,5%, CÁLCIO MÁX 0,4%, FÓSFORO MÍN 0,3 %. PRAZO DE VALIDADE NA ENTREGA EQUIVALENTE A PELO MENOS 2/3 (DOIS TERÇOS) DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE.</p> <p>OBS: ENTREGUES CONFORME PRESCRIÇÃO DO SETOR DE MEDICINA VETERINÁRIA.</p>		8,80	264,00
16	150	KG	<p>RAÇÃO PARA GATOS E RÉPTEIS COMPOSIÇÃO: MILHO INTEGRAL MOÍDO, FARELO DE GLÚTEN DE MILHO - 60, FARINHA DE CARNE DE FRANGO, ARROZ INTEGRAL, GORDURA DE FRANGO, FÍGADO, CARNE DE FRANGO, FLAVORIZANTE, FARINHA DE PEIXE, FOSFATO BICÁLCICO, POLPA DE BETERRABA, GRÃO DE AVEIA, LEVEDURA SECA DE CERVEJA, TRIGO INTEGRAL, LISINA, CLORETO DE POTÁSSIO, CENOURA, LEITE INTEGRAL EM PÓ, ÓLEO DE CANOLA, OVO EM PÓ, CLORETO DE SÓDIO (SAL COMUM), CLORETO DE COLINA, ÁCIDO FOSFÓRICO, ÁCIDO CÍTRICO, MANAN-OLIGOSSACARÍDEOS, DL-METIONINA,</p>		16,00	2.400,00



Prefeitura de
Volta Redonda

Com o povo Honestidade e Competência



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

14

			PROTEÍNA DE ZINCO, TAURINA, SULFATO DE FERRO, ÓXIDO DE ZINCO, VITAMINA C, VITAMINA E, SULFATO DE COBRE, VITAMINA B12 (CIANOCOBALAMINA), SULFATO DE MANGANÊS, ÁCIDO PANTOTÊNICO, NIACINA, VITAMINA B1 (TIAMINA), VITAMINA A (RETINAL), VITAMINA B2 (RIBOFLAVINA), IODATO DE POTÁSSIO, ÁCIDO FÓLICO, SELÊNITO DE SÓDIO, VITAMINA B6 (PIRODOXINA), VITAMINA D3 (COLECALCIFEROL). NÍVEIS DE GARANTIA: PROTEÍNA BRUTA MÍN 31%, EXTRASTO ETÉREO MÍN 12%, UMIDADE MÁX 12%, MATÉRIA FIBROSA MÁX 3%, MATÉRIA MINERAL MÁX 8%, CÁLCIO MÁX 1,3 %, FÓSFORO MÍN 0,8%, LISINA MÍN 0,83%. OBS: ENTREGUES CONFORME PRESCRIÇÃO DO SETOR DE MEDICINA VETERINÁRIA.			
17	300	KG	RAÇÃO PARA PEIXES		4,00	1.200,00
18	30	KG	RAÇÃO PRIMATAS COMPOSIÇÃO BÁSICA: FUBÁ DE MILHO 56,1 %, FARELO DE SOJA, ÓLEO DE SOJA REFINADO, OVO INTEGRAL DESIDRATADO, FÉCULA DE MANDIOCA, LEVEDURAS, PREMIX VITAMÍNICO MINERAL, ADITIVO PREBIÓTICO, ADITIVO ACIDIFICANTE, CORANTE, ADITIVO FLAVORIZANTE, ANTIOXIDANTE. NÍVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MÁXIMA 10%, PROTEÍNA BRUTA MÍNIMA 20%, EXTRATO ETÉREO MÍNIMO 5%, MATERIA FIBROSA MÁXIMA 5%, MATERIA MINERAL MAXIMA 6%, CALCIO MAXIMO 1,2 %, FORSFORO MÍNIMO 0,4%, RELAÇÃO CA/P 2:1 OBS: ENTREGA CONFORME PRESCRIÇÃO DO SETOR DE MEDICINA VETERINÁRIA.		29,00	870,00
19	30	KG	RAÇÃO SABIÁ E PÁSSARO PRETO COMPOSIÇÃO BÁSICA: FUBÁ DE MILHO, FARELO DE SOJA, ÓLEO DE SOJA REFINADO, LEVEDURAS, SUPLEMENTO VITAMÍNICO MINERAL, CORANTE ALIMENTÍCIO, AROMATIZANTE, ANTIOXIDANTE BHT. NÍVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MÁXIMA: 8%, PROTEÍNA BRUTA MÍNIMA 20%, EXTRATO ETÉREO MÍNIMO, 4%, MATERIA FIBROSA MÁXIMA 3%, MATERIA MINERAL MÁXIMA 4%, CÁLCIO MÁXIMO 0,7%,		27,00	810,00



Prefeitura de
Volta Redonda

Com o povo Honestidade e Competência



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

15

			FÓSFORO MÍNIMO 0,8% OBS: ENTREGA CONFORME PRESCRIÇÃO DO SETOR DE MEDICINA VETERINÁRIA.			
20	50	KG	RAÇÃO PARA TUCANOS E OUTRAS AVES MILHO INTEGRAL MOÍDO, QUIRERA DE ARROZ, FARELO DE SOJA, FARINHA DE VÍSCERAS, FARELO DE TRIGO, GÉRMEN DE TRIGO, OVO DESIDRATADO, EXTRATO PROTÉICO VEGETAL, LEVEDURA SECA DE CERVEJA, POLPA DE BETERRABA, CALCÁRIO CALCÍTICO, PREMIX MINERAL VITAMÍNICO, ÓLEO DE SOJA REFINADO, CLORETO DE SÓDIO (SAL COMUM), METIONINA, ADITIVO FUNGIOSTÁTICO (ÁCIDO PROPIÔNICO), PREBIÓTICO (MANANOLIGOSSACARÍDEO),PROBIÓTICO (LACTOBACILLUS ACIDOPHILLUS) STREPTOCICCCUS FAECIUM, BIFIDOBACTERIUM BIFIDUM), BHA, LISINA, CORANTE NATURAL DE CURCUMA E ADITIVO FLAVORIZANTE DE FRUTAS. INGREDIENTES FIXOS SEM EVENTUAIS SUBSTITUTIVOS. NÍVEIS DE GARANTIA: ENERGIA METABOLIZÁVEL 2.900 KCAL/KG,UMIDADE MÁX 12%, PROTEÍNA BRUTA MÍN 19%, EXTRATO ETÉREO 5%, MATERIA FIBROSA MÁX 4%, MATÉRIA MINERAL MÁX 5,5%, CÁLCIO MÁX 1%, FÓSFORO MÍN 0,5%, FERRO MÁX 100 MG, LACTOBACILLUS ACIDOFILLUS 3,5*108 UFC/G, MANANOLIGOSSACARÍDEO MÍN 0,13%. PRAZO DE VALIDADE,, NA ENTREGA, DEVE SER O EQUIVALENTE A PELO MENOS 2/3 (DOIS TERÇOS) DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL OBS: ENTREGUES CONFORME PRESCRIÇÃO DO SETOR DE MEDICINA VETERINÁRIA	29,00	1.450,00	
21	100	KG	RAÇÃO PARA PSITACÍDEOS DE GRANDE PORTE COMPOSIÇÃO: MILHO INTEGRAL, GERMEN DE TRIGO, FARELO DE SOJA, FARELO DE GIRASSOL, OVO DESIDRATADO, POLPA CÍTRICA, FOSFATO BICÁLCIO, CALCÁRIO CALCÍTICO, AÇÚCAR, ÓLEO DE SOJA REFINADO, PREMIX MINERAL VITAMÍNICO, CLORETO DE SÓDIO (SAL COMUM),	29,00	2.900,00	



Prefeitura de
Volta Redonda

Com o povo Honestidade e Competência



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

16

			DI METIONINA, ADITIVO FUNGIOSTÁTICO, ABSORVENTE DE MICROTOXINAS (SILICATOS), PROBIÓTICOS (MANOSE) LISINA BHT, CORANTE NATURAL E ADITIVO FLAVORIZANTE. NÍVEIS DE GARANTIA: ENERGIA METABOIZÁVEL: 2650 KCAL/KG, UMIDADE MÁXIMA 12%, PROTEÍNA BRUTA MÍNIMA 16,5%, EXTRATO ETÉREO MÍNIMO 5%, MATÉRIA FIBROSA MÁXIMA 5%, MATÉRIA MINERAL MÁXIMA 6%, ÁCIDO LINONEICO MÍNIMO 2%, CÁLCIO MÁXIMO 1%, FÓSFORO MÍNIMO 0,70%			
			OBS: ENTREGA CONFORME PRESCRIÇÃO DO SETOR DE MEDICINA VETERINÁRIA.			
22	100	KG	RAÇÃO PARA PSITACÍDEOS DE MÉDIO PORTE MILHO INTEGRAL MOÍDO, QUIRERA DE ARROZ, GÉRMEN DE TRIGO, FARELO DE TRIGO, FARELO DE SOJA, FARELO DE GIRASSOL, OVO DESIDRATADO, POLPA CÍTRICA, FOSFATO BICÁLCICO, CALCÁRIO CALCÍTICO, AÇUCAR, ÓLEO DE SOJA REFINADO, PREMIX MINERAL VITAMÍNICO, CLORETO DE SÓDIO (SAL COMUM), DL - METIONINA, ADITIVO FUNGIOSTÁTICO (ACIDO PROPIÓNICO), ADITIVO ADSORVENTE (GLUCOMANANOS ESTERIFICADOS), PREBIÓTICO (MANANOLIGOSSACARÍDEOS), CORANTE NATURAL DE CURCUMA, ADITIVO FLAVORIZANTE DE FRUTAS, ANTI OXIDANTE (BHA), NÍVEIS DE GARANTIA: ENERGIA METABOLIZÁVEL 2.850 KCAL/KG, UMIDADE 12%, PROTEÍNA BRUTA 15,5%, EXTRATO ETÉREO 4%, MATÉRIA FIBROSA 4,5%, MATÉRIA MINERAL 6%, CÁLCIO 2%, FÓSFORO 0,7%, MANANOLIGOSSACARÍDEO 0,125%. PRAZO DE VALIDADE, NA ENTREGA, DEVE SER O EQUIVALENTE A PELO MENOS 2/3 (DOIS TERÇOS) DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE.		29,00	2.900,00
			OBS: ENTREGUES CONFORME PRESCRIÇÃO DO SETOR DE MEDICINA VETERINÁRIA			
23	250	KG	RACAO PARA AVES EMAS E AVESTRUZES UMIDADE MÁX 13%, PROTEÍNA BRUTA MÍN 12%,		4,50	1.125,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

17

			EXTRATO ETÉREO MÍN 2%, MATÉRIA FIBROSA MÁX 20%, MATÉRIA MINERAL MÁX 20%, CÁLCIO MÁX 2%, FÓSFORO MÍN 0,6%. PRAZO DE VALIDADE NA ENTREGA EQUIVALENTE A PELO MENOS 2/3 (DOIS TERÇOS) DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE. OBS: ENTREGUES CONFORME PRESCRIÇÃO DO SETOR DE MEDICINA VETERINÁRIA			
24	50	KG	SEMENTE DE GIRASSOL GRAÚDO PARA ALIMENTAÇÃO DE AVES. OBS: ENTREGUES CONFORME PRESCRIÇÃO DO SETOR DE MEDICINA VETERINÁRIA		6,70	335,00
25	15	UN	SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA MAMÍFEROS INGREDIENTES: LEITE EM PÓ DESNATADO INSTANTÂNEO (LEITE EM PÓ DESNATADO E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA), MALTODEXTRINA, LEITE EM PÓ INTEGRAL, FOSFATO DE MAGNÉSIO, ASCORBATO DE SÓDIO, SULFATOS FERROSOS, INOSITOL, ACETATO DE DL-ALFA-TOCOFERIL, SULFATO DE ZINCO, LIACINAMINA, SULFATO DE MANGANÊS, VITAMINA K1, PANTOTENATO DE CÁLCIO, SULFATO CÚPRICO, ACETATO DE RETINIL, VITAMINA B12, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE TIAMINA, RIBOFLAVINA, COLECALCIFEROL, ÁCIDO FÓLICO, IODETO DE POPTÁSSIO, CLORETO DE CROMO, BIOTINA E AROMATIZANTES. NÃO CONTENDO GLÚTEN. CONTENDO LACTOSE. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO DE 40 G (04 COLHERES DE SOPA). QUANTIDADE POR PORÇÃO E 5VD(*): VALOR ENERGÉTICO 154 KCAL = 638 KJ E 8%, CARBOIDRATOS 26 G E 9%, PROTEÍNA 9,7 G E 13%, GORDURAS TOTAIS 1,5 G E 3%, GORDURAS SATURADAS 0,8 G E 4%, GORDURAS TRANS 0 G, FIBRA ALIMENTAR 0 G E 0%, SÓDIO 118 MG E 5%. PRAZO DE VALIDADE NA ENTREGA EQUIVALENTE A 2/3 (DOIS TERÇOS) DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE.		40,00	600,00



Prefeitura de
Volta Redonda

Com o povo Honestidade e Competência



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

18

			OBS: ENTREGUES CONFORME PRESCRIÇÃO DO SETOR DE MEDICINA VETERINÁRIA.			
26	30	LT	RAÇÃO ÚMIDA PARA GATOS COMPOSIÇÃO: CARNE DE FRANGO, MIÚDOS DE AVES, MIÚDOS DE BOVINOS, MIÚDOS DE SUINOS, GORDURA ANIMAL ESTABILIZADA, ÓLEO DE CANOLA, CARRAGENA, PREMIX VITAMÍNICO E MINERAL, TRIOLIFOSFATO DE SÓDIO, TAURINA, ÁGUA. NÍVEIS DE GARANTIA: PROTEÍNA BRUTA MÍN 8%, EXTRATO ETÉREO MÍN 3%, UMIDADE MÁX 80%, MATÉRIA FIBROS MÁX 1,5%, MATERIAL MINERAL MÁX 2,5%, CÁLCIO MÁX 0,4%, FÓSFORO MIN 0,2%, TAURINA 0,05%, PRAZO DE VALIDADE NA ENTREGA DEVE SER O EQUIVALENTE A PELO MENOS 2/3 (DOIS TERÇOS) DO PRAZO DE VALLIDADE TOTAL. OBS: ENTREGUES CONFORME PRESCRIÇÃO DO SETOR DE MEDICINA VETERINÁRIA		8,80	264,00
27	100	KG	RAÇÃO PARA FAISÕES, MUTUNS E AFINS NÍVEIS DE GARANTIA: ENERGIA METABOLIZÁVEL MÍN 2.800 KCAL/KG, UMIDADE MÁX 120 G/KG, PROTEÍNA BRUTA MÍN 150 G/KG, EXTRATO ETÉREO MÍN 40 G/KG, MATÉRIA FIBROSA MÁX 45 G/KG, MATÉRIA MINERAL MÁX 55 G/KG, ÁCIDO LINOLEICO MÍN 16 G/KG, CÁLCIO MÁX 11 G/KG, FÓSFORO MÍN 7.000 G/KG. COMPOSIÇÃO BÁSICA MILHO INTEGRAL MOÍDO, FARELO DE TRIGO, CASCA DE SOJA MOÍDA, FARINHA DE VÍSCERAS, CALCÁRIO CALCÍTICO, ALFAFA DESIDRATADA, PREMIX MINERAL VITAMÍNICO, CLORETO DE SÓDIO (SAL COMUM), ADITIVO FUNFIOSTÁTICO (ÁCIDO PROPIÔNICO), DL METIONINA, ADITIVO ADSORVENTE (GLUCOMANANOS ESTERIFICADOS DE LEVEDURA), ANTIOXIDANTE (BHA), PRAZO DE VALIDADE NA ENTREGA EQUIVALENTE A PELO MENOS 2/3 (DOIS) TERÇOS DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE. OBS: ENTREGA CONFORME PRESCRIÇÃO DO SETOR DE MEDICINA VETERINÁRIA.		22,00	2.200,00



Prefeitura de
Volta Redonda

Com o povo Honestidade e Competência



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

19

TOTAL GERAL.....R\$ 38.098,00

A licitante que desistir da proposta oferecida, estará sujeita a suspensão automática de 06 (seis) meses, amparado no artigo Nº 43. Parágrafo 6º da Lei 8666/93, salvo motivo justo superveniente devidamente comprovado e aceito pela comissão;